

Informações Gerais

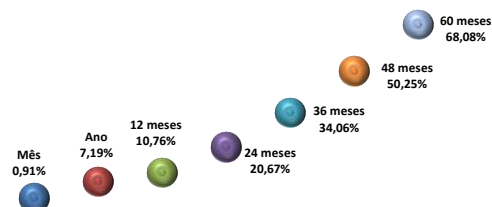
AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)	Carlos Eduardo Pitz
Custodia e Controladoria	Itaú Unibanco
Consultoria de Risco dos Investimentos	Aditus
Auditor Independente	BEZ Auditores Independentes S/S
Total dos Investimentos (R\$)	380.723.465,67

Comentário Mensal

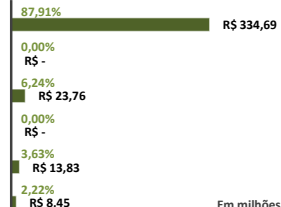
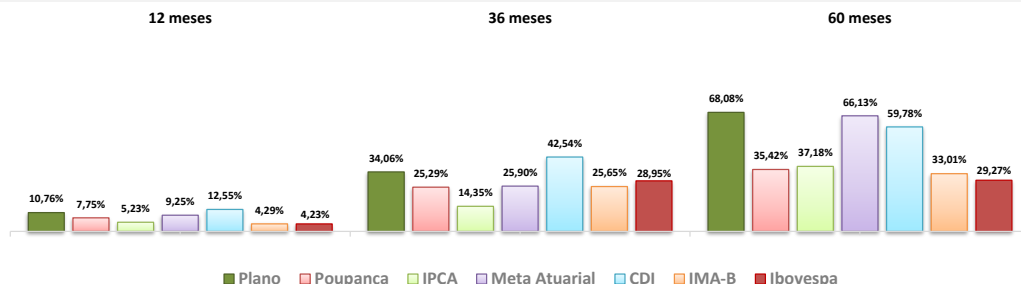
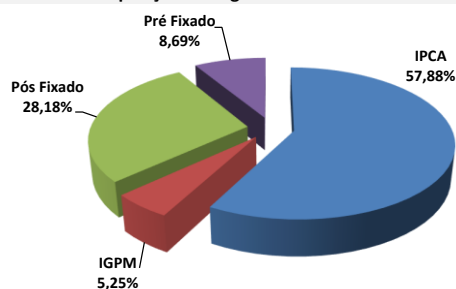
Nos dias 29 e 30 de julho, ocorreu a quinta reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM) do ano de 2025, onde este decidiu manter a taxa Selic em 15,00% ao ano. O mês teve 23 dias úteis e a variação da taxa básica de juros da economia (Selic), foi de 1,28%. O IMA-B, índice de referência para as aplicações em títulos públicos lastreados em Notas do Tesouro Nacional, "série b", NTN-b, teve variação negativa de -0,79%. O IRF-m, índice de referência para as aplicações em títulos públicos pré-fixados teve aumento de 0,29%. O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) teve queda de -4,17% e o real se desvalorizou em 2,66% em relação ao dólar americano. O INPC subiu 0,21% em julho, já o IPCA, índice de inflação oficial utilizado pelo Governo, teve alta de 0,26% no mês.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%	0,91%	1,01%	0,73%	0,99%	0,51%	1,26%	1,21%	0,88%	11,44%
2015	1,04%	1,26%	1,48%	1,31%	0,96%	1,11%	1,19%	0,64%	1,29%	1,64%	1,60%	1,40%	16,00%
2016	1,37%	1,35%	1,21%	1,05%	0,96%	1,25%	1,07%	0,98%	0,76%	0,81%	0,45%	0,81%	12,76%
2017	1,10%	0,85%	0,81%	0,52%	0,53%	0,54%	0,97%	0,80%	0,77%	0,64%	0,54%	0,75%	9,19%
2018	1,19%	0,62%	0,68%	0,67%	0,28%	0,85%	1,07%	0,53%	0,65%	1,01%	0,51%	0,22%	8,59%
2019	1,03%	0,41%	0,68%	0,87%	0,71%	0,71%	0,67%	0,78%	0,51%	0,69%	0,42%	1,32%	9,17%
2020	0,86%	0,05%	-1,62%	1,16%	0,79%	1,18%	1,47%	0,50%	0,29%	0,71%	2,28%	1,80%	9,83%
2021	0,52%	0,47%	1,47%	1,12%	1,40%	0,85%	-0,01%	0,36%	0,50%	-0,16%	1,39%	1,21%	9,48%
2022	1,02%	0,86%	2,12%	1,03%	2,17%	0,73%	0,26%	0,76%	0,69%	0,71%	0,21%	0,57%	11,70%
2023	0,87%	0,95%	1,56%	1,11%	1,28%	1,03%	0,81%	0,54%	0,33%	0,29%	1,82%	1,62%	12,91%
2024	0,23%	0,75%	0,61%	0,18%	0,64%	0,42%	1,19%	1,04%	0,56%	0,66%	0,72%	0,31%	7,55%
2025	0,96%	1,01%	1,03%	1,19%	1,03%	0,84%	0,91%						7,19%

Rentabilidade do Plano

Desempenho Mensal

RENTA FIXA = +1,01%
RENTA VARIÁVEL = N/A
ESTRUTURADOS = -0,50%
INVEST. NO EXTERIOR = N/A
IMOBILIÁRIO = +1,15%
EMPRÉSTIMOS = +0,97%

Composição da Carteira

Rentabilidade do Plano X Indicadores

Composição do Segmento de Renda Fixa

Composição do Segmento de Renda Variável

Ibovespa
Passivo
0,00%

*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
*Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC. Apesar de relatar a exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.